



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 300
Horário 16:00
07 ABR. 2014
Assinatura

REQUERIMENTO 12 /2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, requeiro a V. Exa, na forma do Regimento em Vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja criado o Projeto de Resolução instituindo a Comissão Temporária de Segurança Pública e Combate às Drogas.

JUSTIFICATIVA,

O presente requerimento visa atender o clamor da população devido ao aumento dos índices de violência urbana e a crescente ocorrência de furtos, assaltos, agressões em residências, estabelecimentos e espaços públicos.

Vale salientar também o crescente número de usuários de drogas.

A Comissão visa atuar para propor medidas e encaminhamento de ações para prevenir e combater a criminalidade no município.

Da Competência da Comissão Temporária de Segurança Pública e Combate as Drogas:

- I – Opinar sobre todas as matérias relacionadas a Segurança Pública e combate às drogas;*
- II – Apresentar o plano de segurança pública municipal;*
- III – Sugerir políticas públicas visando a prevenção e erradicação das drogas em nosso Município.*
- IV – Auxiliar o Poder Executivo no desenvolvimento e na execução de programas referentes ao combate as drogas.*

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

**Marcelo José Estael Duarte
Vereador Proponente**